



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
38ª Sessão Ordinária - 09/12/2025  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO N° 975/2025

**Assunto:** Requerem informações ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibitinga sobre o número de contadores concursados atualmente ativos no quadro funcional, em razão da análise do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025.

**Destinatário:** Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibitinga

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

*A Comissão de Serviços Públicos, no exercício das atribuições legais e regimentais, solicita ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibitinga que encaminhe informações referentes ao quantitativo de contadores efetivos disponíveis no serviço público municipal.*

*A demanda fundamenta-se na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que prevê a criação de 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, vinculado ao Quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, nos termos da Lei Complementar nº 220/2022, matéria atualmente sob análise desta Comissão.*

*Nesse contexto, para apreciação técnica responsável e coerente, é imprescindível que esta Casa de Leis tenha clareza acerca da estrutura existente e da real necessidade administrativa que fundamenta a criação do referido cargo.*

Dianete do exposto, requer-se:

- 1) Quantos contadores concursados integram atualmente o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ibitinga?
- 2) Informar quantos desses profissionais estão em exercício, especificando eventuais afastamentos, cessões ou vacâncias.
- 3) Existe demanda reprimida ou insuficiência técnica que justifique a criação do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade? Caso afirmativo, solicitar breve exposição descritiva dos motivos.
- 4) Encaminhar, se existente, organograma atualizado do setor de contabilidade da Administração Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A criação de novo cargo em comissão deve ser analisada com responsabilidade técnica, orçamentária e funcional. Para isso, torna-se essencial que o Legislativo tenha pleno conhecimento da realidade administrativa atual, especialmente quanto ao número de contadores efetivos já existentes no quadro municipal.

As informações solicitadas permitirão a esta Comissão avaliar com precisão a pertinência, necessidade e impacto administrativo do cargo proposto no Projeto de Lei Complementar nº



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código F8C9-E1D7-6226-1C9E

19/2025, garantindo transparência na análise e decisões compatíveis com o princípio da eficiência na gestão pública.  
Solicita-se resposta dentro do prazo regimental.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de dezembro de 2025.

***COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚB., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO***



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código F8C9-E1D7-6226-1C9E